

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O COORDENADOR DA COORDENAÇÃO-GERAL DE PROTEÇÃO DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - ICMBio, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, DÁ PUBLICIDADE às audiências de conciliação ambiental agendadas, conforme Portaria Conjunta nº 589, de 27 de novembro de 2020, publicada em 30 de novembro de 2020, na edição 228 do Diário Oficial da União, seção 1, Página 72.

AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO ADMINISTRATIVO	NOME AUTUADO	TIPO DE SOLICITAÇÃO	DATA	HORÁRIO	LOCAL
16605-B	02124.001364/2020-98	LUIZ MOREIRA PIRES	Audiência Presencial	26/04/2022	10:00	NUCAM CE - Av. Visconde do Rio Branco, 3900 Bairro de Fátima, Fortaleza-CE
UKK08WNB	02123.001262/2020-82	CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA PATURY LTDA - ME	Audiência Virtual	19/04/2022	10:00	Plataforma Teams
Z1DZSYOT	02124.002571/2021-41	FRANCISCO TALVÂNIO SOARES COSTA	Audiência Virtual (reagendamento)	12/04/2022	10:00	Plataforma Teams

PAULO ROBERTO RUSSO

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 3/2022

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 3/2022

Referência: Parceria entre o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade através da GR-1 - Base Porto Velho e Centro de Estudos da Cultura e do Meio Ambiente da Amazônia - Rioterra (CES Rioterra). Inexigibilidade de Chamamento Público - Acordo de Cooperação.

Base Legal: Artigo 31 da Lei Federal nº 13.019/14 e Artigo 6º, § 2º do Decreto nº 8.726/16.

Instituição parceira proponente: Centro de Estudos da Cultura e do Meio Ambiente da Amazônia - Rioterra (CES Rioterra).

Objeto proposto: Cooperação mútua para apoio nas ações abrangendo atividades de pesquisa aplicada, formação e treinamento de recursos humanos, absorção e transferência de tecnologias, utilização de espaços físicos/equipamentos, dentro de suas competências voltadas à conservação da biodiversidade nas unidades de conservação federais vinculadas a GR-1 - Base Porto Velho, objetivando a realização de atividades de recuperação da vegetação. Tendo em vista o manejo da(s) UC mediante o desenvolvimento de ações administrativas e logísticas, detalhado em plano de trabalho.

Período: De março de 2022 até fevereiro de 2027, totalizando SESSENTA (60) meses.

Valor total do repasse: Não há repasse.

Justificativa para a inexigibilidade de chamamento público: É considerado inexigível, nos termos da Lei nº 13.019/14, o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as instituições parceiras potenciais, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas pela entidade específica devido à inviabilidade de competição. O objeto é a cooperação mútua para apoio nas ações abrangendo atividades de pesquisa aplicada, formação e treinamento de recursos humanos, absorção e transferência de tecnologias, utilização de espaços físicos/equipamentos, dentro de suas competências voltadas à conservação da biodiversidade nas unidades de conservação federais vinculadas a GR-1 - Base Porto Velho, objetivando a realização de atividades de recuperação da vegetação da parceira em questão configura natureza singular do objeto por se tratar de parceiro que desenvolve atividades de recuperação de áreas degradadas na região do Estado de Rondônia com grande destaque e com especialidades que são diferenciais quanto ao objeto em questão. Ademais, os trabalhos se caracterizam por sua finalidade científica, cujo a Rioterra também é um expoente regional no tocante a assuntos relacionados a quantificação de carbono. Não há instituições locais especialistas no tema que possam ofertar serviços similares na região, isso pode ser comprovado em função de publicações científicas em que a Rioterra tem destaque. Outro fator a ser considerado é que a parceria proposta pelo CES Rioterra não gera custos ao erário público. Devido aos altos custos para trabalhos de recuperação de áreas, que podem ultrapassar R\$ 20.000,00 por hectare, empresas só ofertam os serviços mediante a possibilidade de obtenção de lucro, ou seja, caso o Estado faça a aquisição dos serviços. O CES Rioterra irá arcar com todos os custos inerentes ao trabalho e requerem somente acesso posterior às áreas para estudos de carbono e biodiversidade, cujo as temáticas eles também são especialistas e possuem pesquisadores doutores que pesquisam o tema. Assim sendo, estas áreas podem se tornar espaços de referência para desenvolvimento de trabalhos e políticas sobre a tema no sudoeste da Amazônia, onde há pouquíssimos trabalhos desenvolvidos para recuperação de áreas em grande escala, e com exceção daqueles feitos pelo CES Rioterra, nenhum há quantificação de carbono. Em complemento, o Decreto nº 8.726/16, em seu art. 6º, prevê, mediante justificativa prévia e considerando a complexidade da parceria, que a entidade pública federal poderá afastar a realização do chamamento público.

Marcos de Castro Simanovic - Presidente

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO DE CONVERSÃO DE MULTA

Processo nº 02126.000191/2021-51. TERMO DE COMPROMISSO DE CONVERSÃO DE MULTA (TCCM) Nº 03/2022 NUCAM/RJ, firmado entre o INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - ICMBio e o COMPROMISSÁRIO Luiz Claudio de Oliveira Nogueira mediante a representante legal Gislaiane Gomes de Oliveira. OBJETO: o cumprimento das obrigações da conversão da multa ambiental pelo próprio autuado, por meio do qual o COMPROMISSÁRIO se compromete a comprar materiais para combate a incêndios florestais para o Parque Nacional da Serra da Bocaina conforme especificações e prazos detalhados no Plano de Trabalho anexo a este Termo de Compromisso. VIGÊNCIA: até 3 (três) meses a contar da data de assinatura, podendo ser prorrogado e/ou alterado por meio de Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA: 11/02/2022. PELO ICMBio/GR4: ANDRE SOARES DE MELLO - GERENTE REGIONAL. PELO COMPROMISSÁRIO: Luiz Claudio de Oliveira Nogueira mediante a representante legal Gislaiane Gomes de Oliveira.

EDITAL PARA CREDENCIAMENTO Nº 1/2022

OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas interessadas em realizar a prestação de serviços para condução de visitantes no Mona Cagaras.

O INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE-ICMBio torna público o Edital para Credenciamento 01/2022, de pessoas físicas interessadas em realizar a prestação de serviços de condução de visitantes no Mona Cagaras, na modalidade Autorização. Os interessados em participar do processo de habilitação e credenciamento deverão atender às especificações constantes deste Edital, publicado no site oficial do ICMBio: <https://www.gov.br/icmbio/pt-br/acesso-a-informacao/editais-diversos/editais-diversos-2022>.

Os documentos referente à habilitação deverão ser entregues no prazo estipulado pelo Edital, por meio da plataforma de governo (<https://www.gov.br/pt-br/servicos/solicitar-autorizacao-para-conducao-de-visitantes-nas-unidades-de-conservacao-federais>). Demais informações, deverão ser consultadas no Edital ou via email: monacagaras@icmbio.gov.br.

TATIANA TEIXEIRA LEITE RIBEIRO

Chefe

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSOS Nº: 02070.005518/2021-74. Espécie: Extrato do Termo de Compromisso celebrado o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio e a Mitra Arquiepiscopal do Rio de Janeiro - MITRA/RJ. OBJETO: Regular e delimitar as responsabilidades, salvaguardar direitos, adotar de um modelo de gestão onde haja a integração dos fatores religioso, urbano, ambiental, social, econômico, comercial e cultural, garantindo-se o adequado manejo e sustentabilidade de toda a área do Santuário Cristo Redentor, que se encontra na área do platô do morro do Corcovado, inserida no Parque Nacional da Tijuca - PARNA Tijuca, unidade de conservação sob gestão ambiental do ICMBio. VIGÊNCIA: 10 (dez) anos, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, sucessivamente e por escrito, mediante Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 04 de abril de 2022. PELO ICMBio: Carla Marcos de Castro Simanovic - Presidente. Pela MITRA/RJ: Omar Raposo de Sousa - Representante Legal. Pela Concessionária Trem do Corcovado: Riccardo Raro Pina - Representante Legal. Pela Concessionária Paineiras Corcovado: Manoel Browne de Paula - Representante Legal.

EXTRATO DE PROTOCOLO DE INTENÇÕES Nº 1/2022

PROCESSOS Nº: 02070.002232/2022-18. Espécie: Extrato de Protocolo de Intenções celebrado o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio e a Mitra Arquiepiscopal do Rio de Janeiro - MITRA/RJ. OBJETO: Objeto o desenvolvimento de ações de interesse mútuo, na área de influência do Parque Nacional da Tijuca, visando a compatibilização das atividades da Mitra com os objetivos institucionais do ICMBio, e, ainda, o fortalecimento de iniciativas que reconheçam e promovam a ideia de integração do meio ambiente e valores culturais, históricos e religiosos da natureza, norteadas pelas disposições do Plano de Manejo da referida Unidade de Conservação. VIGÊNCIA: 10 (dez) anos, contados a partir da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 04 de abril de 2022. PELO ICMBio: Carla Marcos de Castro Simanovic - Presidente. Pela MITRA/RJ: Omar Raposo de Sousa - Representante Legal.

COORDENAÇÃO-GERAL DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1/2022 - UASG 443033

Nº Processo: 02121.000096/2022. Objeto: Regularização de documento veicular, como pagamento de despesas do tipo de tributo e taxas referente ao Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV), taxa de licenciamento anual, taxas de transferências, taxa de emissão de CRLV, taxas de vistorias e Seguro Obrigatório de Veículos Automotores de Via Terrestre DPVAT dos veículos oficiais do Centros Nacionais de Pesquisa e Conservação do ICMBio, no exercício de 2022 e anteriores, cujos débitos ainda são ativos Totais de Itens Licitados: 00011. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: DPVAT é seguro obrigatório pago somente a um CNPJ do consórcio privado SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S.A. Declaração de Inexigibilidade em 25/03/2022. PEDRO AUGUSTO MARTINS RIBEIRO. Coordenador - Geral de Administração e Tecnologia da Informação. Ratificação em 25/03/2022. LUIS HENRIQUE FALCONI. Diretora de Planejamento, Administração e Logística. Valor Global: R\$ 20.867,79. CNPJ CONTRATADA : 00.475.855/0001-79 DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL. Valor: R\$ 3.981,37. CNPJ CONTRATADA : 04.822.060/0001-40 DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARA. Valor: R\$ 1.547,39. CNPJ CONTRATADA : 07.135.668/0001-95 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO. Valor: R\$ 844,77. CNPJ CONTRATADA : 08.285.769/0001-05 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO. Valor: R\$ 454,88. CNPJ CONTRATADA : 09.188.376/0001-46 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO. Valor: R\$ 6.244,32. CNPJ CONTRATADA : 09.248.608/0001-04 SEGURADORA LIDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT SA. Valor: R\$ 59,45. CNPJ CONTRATADA : 09.753.781/0001-60 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE PERNAMBUCO. Valor: R\$ 3.519,17. CNPJ CONTRATADA : 13.195.920/0001-54 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO. Valor: R\$ 895,79. CNPJ CONTRATADA : 15.883.796/0001-45 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO. Valor: R\$ 713,91. CNPJ CONTRATADA : 28.162.105/0001-66 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO ESPÍRITO SANTO. Valor: R\$ 296,57. CNPJ CONTRATADA : 34.060.183/0001-52 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO. Valor: R\$ 2.310,17

(SIDEC - 04/04/2022) 443033-44207-2022NE800016

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2022 - UASG 443033 - CGFIN - SEDE

Número do Contrato: 5/2018.

Nº Processo: 02070.012962/2016-89.

Pregão. Nº 1/2018. Contratante: INSTITUTO CHICO MENDES - SEDE. Contratado: 11.362.121/0001-08 - QUALITY-MAX SERVICOS EM GESTAO E ADMINISTRACAO DE LOCAC. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência e o reajuste do valor atual do contrato nº 05/2018, para prestação de serviços de carregador, copeiragem e garçonaria, na sede do icmbio, em Brasília, distrito federal.. Vigência: 02/04/2022 a 02/04/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 598.092,00. Data de Assinatura: 01/04/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 01/04/2022).

UNIDADE AVANÇADA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 4

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2022 - UASG 443043 - GR1 NORTE

Número do Contrato: 10/2019.

Nº Processo: 02151.000026/2019-78.

Pregão. Nº 23/2018. Contratante: INST.CHICO MENDES DE CONSER.DA BIODIVERSIDADE. Contratado: 02.758.847/0001-65 - RAZAO CONSULTORIAS E GESTAO CONTABIL LTDA. Objeto: Constitui objeto deste termo a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 10/2019, nos termos do inciso ii, do artigo 57 da lei nº 8.666/93.. Vigência: 16/04/2022 a 16/10/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 560.095,08. Data de Assinatura: 01/04/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 01/04/2022).

